

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2024**

A presidente do **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro**, doravante denominado Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro, instituído pelo Decreto Estadual nº 828 de 26 de setembro de 2003, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), **CONVOCA** os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê Canoinhas e Afluentes do Rio Negro para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **07 de maio de 2024, de forma online, por videoconferência**, com primeira convocação às **13h30min**, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14 horas, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos planos ambientais (Pacuera) da Cia Volta Grande de Papel – CVG;
2. Arguição sobre a apresentação;
3. Assuntos gerais.

Canoinhas, 22 de abril de 2024.

FRANCINE DA SILVA RAUEN

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica
do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro
Gestão 2022-2024